

DECRETO N° 1729 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.200,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado

12 – Educação
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para a Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na fonte de recursos 1011 – Transporte Escolar - Estado e o disposto no Art. 8°, III da Lei 755 de 23.12.2014.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-12-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração